



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 133 - 19 de julho de 2018.

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL.....	4
PORTARIAS	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.217 DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 947.000,00** (novecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8			
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	107.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6109	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	400.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6113	ESCOLAR DO ENS. INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL				
	PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00	
01.08.80.12.367.2000.6112	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS URBANOS				
	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	250.000,00	
	Total			947.000,00	
					14

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8			
01.08.80.12.361.2000.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.33.00	5.000,00	
01.08.80.12.361.2000.6101	MATERIAL DE CONSUMO				
	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS		3.3.90.30.00	100.000,00	
01.08.80.12.361.2000.6106	MATERIAL DE CONSUMO				
	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.30.00	25.000,00	
01.08.80.12.365.2000.2438	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL		3.3.90.33.00	5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00	5.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS		3.3.90.30.00	80.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6106	MATERIAL DE CONSUMO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	51.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6106	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	25.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	25.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6109	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00	
01.08.80.12.366.2000.6102	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO EJA				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	61.000,00	
01.08.80.12.366.2000.6111	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00	
01.08.80.12.367.2000.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	75.000,00	
01.10.10.15.452.5000.5002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS URBANOS				
	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	250.000,00	
	Total			947.000,00	
					14

01.14.14.23.122.6000.5005	GERACAO DE EMPREGO REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00	200.000,00	
	Total			947.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 9.215, de 11 de julho de 2018.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de julho de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 9.218 DE 16 DE JULHO DE 2018

Nomeia os integrantes da "Comissão de Seleção" destinada para processar e julgar o chamamento público para a parceria celebrada com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração, para execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - CENTRO DIA DO IDOSO - CDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do artigo 2º, X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela presente,

DECRETA:

Art.1º. Nomear os integrantes da "Comissão de Seleção" destinada para processar e julgar o chamamento público para a parceria celebrada com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração, para Execução de Serviço de proteção Social Especial pra Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias CENTRO DIA DO IDOSO - CDI:

I- Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, PMS matrícula nº 2.479, presidente;

II- Lázaro Tomaz de Lima, PMS matrícula nº 2.747;

III- Paulne Satler Lima, PMS matrícula nº 17.321;

IV- Rose Marie de Agular Bellinsk, PMS matrícula nº 20.054;

V- Renata Correa do Nascimento, PMS matrícula nº 18.082.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 133 - 19 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Portaria SMADS Nº 01/2018

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Seleção da análise da documentação e dos recursos do Edital de Credenciamento SMADS 01/2018)

O **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 5.048/2017 artigo 51, III de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Técnica de Seleção** da análise da documentação e dos recursos do Edital de Credenciamento SMADS 01/2018) composta pelos seguintes servidores:

1. Lazaro Tomaz de Lima
Matricula n° 002747
2. Maurimar Bosco Chiasso Filho
Matricula n° 002772
3. Adriana Lopes Santana
Matricula n° 20431

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suzano, 18 de Julho de 2018

Fátimo Aparecido Rodrigues

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social